



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

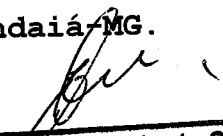
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Adão Amaral da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 65/2017.


Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

Que seja providenciada a pavimentação da Rua Jorge Cordeiro de Souza - no Residencial Santa Cruz - na junção com a Rua Dr. Darci Dias Moura no Bairro Campinho.

JUSTIFICATIVA

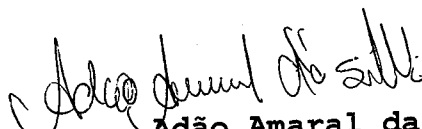
Fui procurado por alguns moradores da localidade que me reclamaram das condições da via, a qual esta sem pavimentação na junção das referidas ruas.

No local existe uma ponte e próximo as suas cabeceiras ainda não foi pavimentado, o que com o trânsito de veículos provoca o deslocamento de terra e consequentemente o levantamento de poeira.

Diante desta situação vexatória, haja vista que, a poeira no local incomoda muito os moradores, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de outubro de 2017.


Adão Amaral da Silva
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	30 / 10 / 17
às	12:25 horas.
Protocolo nº	332/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	